

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 325 /73

Aprovado por Deliberação

em 21 / 2 /1973

PROCESSO CEE- N. 2923/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Irene Pinto Silva Masci, Professora-Assistente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO:- Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato, por 730 dias, da Dra. Irene Pinto Silva Masci, como Professora-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada no período anterior prestou seus serviços didáticos e científicos na Faculdade apresentando dois trabalhos que estão aguardando publicação. Tem residência de dois anos na especialidade feitos na própria Faculdade (1969-1970).

CONCLUSÃO: Assim sendo, VOTO pelo acolhimento do pedido de prorrogação de contrato, por 730 dias, de Dra. Irene Pinto Silva Masci, como Professora-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, devendo do contrato constar as cláusulas restritivas recomendadas pelo C.E.E. e pela CESESP.

São Paulo, 26 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente